



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 001/2020

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Resolução 002/2019

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia nove de março do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO nº 002/2019 Oriundo do Poder LEGISLATIVO.

EMENTA: sobre a alteração na resolução 061/2015 da Câmara municipal de Campo Novo de Rondônia

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder legislativo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 09 de março de 2020

Gerson de Souza Lima
Presidente

Claudécir Alexandre Alves
Relator

Josué Rodrigues Moreira
Membro